



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul – RS.

Fones: (55) 3234 – 1030 / 3234 – 1040

[gabinete@vilanovadosul.rs.gov.br](mailto:gabinete@vilanovadosul.rs.gov.br)

O Município de Vila Nova do Sul comunica aos interessados que ficam definidos os novos prazos do item 4 do cronograma de execução do edital de chamada pública nº03/2023 – Fomento às Demais Áreas da Cultura.

<b>Etapa</b>	<b>Data</b>
Divulgação do edital	11/10/2023
Publicação do edital	11/10/2023
Início do prazo de inscrições	11/10/2023
<b>Fim do prazo de inscrições</b>	<b>27/10/2023</b>
<b>Divulgação dos inscritos</b>	<b>30/10/2023</b>
<b>Período de análise das propostas</b>	<b>31/10/2023 até 03/10/2023</b>
<b>Divulgação do resultado preliminar</b>	<b>06/11/2023</b>
<b>Período de interposição de recursos</b>	<b>07/11/2023 até 09/11/2023</b>
<b>Período de avaliação dos recursos</b>	<b>10/11/2023 até 14/11/2023</b>
<b>Divulgação do resultado final</b>	<b>17/11/2023</b>
<b>Homologação dos contemplados e suplentes</b>	<b>17/11/2023</b>
Prazo para informar a conta bancária	10/11/2023 até 17/11/2023
Pagamento dos beneficiários	até 31/12/2023
Data limite para execução dos projetos	até 31/12/2024
Prestação de contas	30/05/2025
Contrapartidas	a critério da administração

Todos os demais termos e condições estabelecidas no edital permanecem inalterados. Esta errata está disponível no endereço do site – em licitações: <https://www.vilanovadosul.rs.gov.br/>.

Vila Nova do Sul, 20 de outubro de 2023.

**Sergio Ovídio Roso Coradini**  
Prefeito Municipal